

Timbre

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912489974, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO		
CNPJ/MF: 36.350.346/0001-67	Inscrição Estadual: ISENTA	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL		
Endereço: TRAVESSA PAVÃO, 80, 1º ANDAR		
Cidade: VILA PAVÃO	UF: ES	CEP: 29843-000
Endereço Eletrônico: gabinetedoprefeito2021vp@gmail.com	Telefone: (27) 3753-1001	
Representante Legal: UELIKSON BOONE		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 1431022 SSP ES	CPF: 069.751.847-71

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO		
Endereço: AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29002-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (27) 3198-8910	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/06/2022 até 08/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$12.000,00 (doze mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900000.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:2.009.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

 Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 31/05/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 31/05/2022, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **UELIKSON BOONE, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **31899185** e o código CRC **6FC5738A**.

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 085/2022
PROCESSO Nº 002401/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0010

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
LOCADOR: DOROTEIA CLAUDINA NOGUEIRA.

OBJETO: Locação de um imóvel residencial localizado na Rua Germano Linhaus, s/n, Nova Monique, Vila Pavão/ES, para abrigar a família da Senhora Marcia dos Santos Gomes Rabelo.

VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 506.

Vila Pavão/ES, 08/06/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 867313

RESUMO DO CONTRATO Nº 086/2022
PROCESSO Nº 002402/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0011

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
LOCADOR: MEIRE BONICONTRE TEIXEIRA TOSE.

OBJETO: Locação de um imóvel residencial localizado na Rua Camata, 66, Ondina, Vila Pavão/ES, para abrigar a família da Senhora Marli dos Santos Souza.

VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 506.

Vila Pavão/ES, 08/06/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 867316

RESUMO DO CONTRATO
Nº 087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 002346/2022
ID CIDADES: 2022.074E07.00001.10.0005

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão/ES.
CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa que possui contrato de exclusividade de representação artística com a dupla "BRUNO E BARRETO", para se apresentar no dia 21/08/2022, na cidade de Vila Pavão/ES.

VIGÊNCIA: 03/10/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00.
RECURSOS FINANCEIROS:
 Ficha 774.

Vila Pavão, ES, 08/06/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
Protocolo 867521

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 065 / 2020
PROCESSO: 001835/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09/06/2022 até 08/06/2023.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 12.000,00.
DA DESPESA: Ficha - 060.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Vila Pavão/ES, 06/06/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 867036

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici****AVISO**

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022 - ALUGUEL SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 576/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS

CONTRATADO: Ana Paula Lemos Dias de Azevedo
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais

OBJETO: Destina-se ao atendimento ao programa "Aluguel Social", tendo como beneficiária a Sra. Luciana Oliveira da Silva.

PRAZO: 01/06/2022 a 30/11/2022.
 Mucurici/ES, 01 de junho de 2022.

Dalyane da Silva Moreira
 Secretária Mun. de Assistência Social
Protocolo 867332

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA
Nº 009/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Município de Mucurici-ES/Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES;

CONTRATADA: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES;